



RAINT2019

*Relatório Anual de Atividades
de Auditoria Interna*



Eletrobras
Chesf

RAINT2019

*Relatório Anual de Atividades
de **Auditoria Interna***



Eletrobras
Chesf

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras
Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf

Coordenação

Superintendência de Auditoria

Departamentos de Auditoria Interna e de Atendimento aos Órgãos de Controle

Coordenação editorial

Comunicação e Relações Institucionais

Projeto gráfico e diagramação

Sense Design & Comunicação

Fotografias

Capa

1: Vertedouro da hidrelétrica de Itaipu. Itaipu Binacional / Caio Coronel

2: Parque eólico Água Doce (SC). Eletrobras Proinfa

Aberturas

Pg 4: Aerogerador. Eletrobras Proinfa

Pg 8: Manutenção em linha de transmissão. Eletrobras Furnas / Daniela Monteiro

Pg 20: Faixa de Proteção. Itaipu Binacional / Alexandre Marchetti

Pg 23: Vertedouro da hidrelétrica de Itaipu. Itaipu Binacional / Caio Coronel

Pg 25: Profissionais discutem projeto. Itaipu Binacional

Pg 28: Linha de transmissão. Eletrobras Furnas

Pg 34: Usina termonuclear Angra 2. Eletrobras Eletronuclear

Pg 35: Usina hidrelétrica Sinop. Sinop Energia

Pg 38: Faixa de Proteção. Itaipu Binacional / Alexandre Marchetti

Pg 41: Barragem da hidrelétrica Itaipu. Itaipu Binacional

Sumário

Introdução	4
Trabalhos de Auditoria Interna	8
Trabalhos Realizados em 2019	10
Programados no PAINT 2019	11
Programados no PAINT 2018	11
Sem Previsão no PAINT 2019	14
Sem Previsão no PAINT 2018	16
Trabalhos Não Concluídos em 2019	17
Programados no PAINT 2019	18
Trabalhos Não Realizados em 2019	19
Recomendações Emitidas no Exercício	20
Fatos Relevantes com Impacto na Auditoria Interna	23
Ações de Capacitação	25
Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos	28
Governança Corporativa	29
Gerenciamento de Riscos	29
Controles Internos	31
Benefícios Financeiros e Não Financeiros	34
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	35
Atendimento às Demandas de Órgãos de Controle	38
Acompanhamento de Demandas - TCU	39
Acompanhamento de Demandas - CGU	39
Ações de Auditoria	41
Apuração de Denúncias ou Infrações	42
Emissão de Pareceres	43
Anexo - Benefícios Financeiros	44



Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Auditoria – SCA da Chesf, no decorrer do exercício de 2019, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa n.º 09, de 09.10.2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT das unidades de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal.

O presente Relatório foi elaborado na forma estabelecida pelo art. 17, da referida Instrução Normativa, que determina o seguinte conteúdo mínimo:

- I** Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;

- II** Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;

- III** Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;

- IV** Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

- V** Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

VII Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

VIII Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Além dos tópicos acima foram incluídos neste RAINT ações relacionadas ao atendimento às demandas de órgãos de controle e outras ações da auditoria.

Cumpre também a finalidade do RAINT informar à CGU, ao Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE, ao Conselho de Administração - CA, ao Conselho Fiscal - CF e demais órgãos de governança da Chesf e da Eletrobras sobre o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019, aprovado pelo Conselho de Administração.



Linha Experimental- LPNE. Eletrobras Furnas/José Lins.

Auditoria Interna: uma visão geral



FATORES DE IMPACTO

Ausência por motivo de saúde

Mudanças no quadro de pessoal

Emissão de relatórios de 2018



PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE



AÇÕES DE CAPACITAÇÃO



ANÁLISE
do nível de
maturação
dos processos
de governança

24

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA EM 2019

11 PAINT 2019

5 PAINT 2018

8 TRABALHOS ESPECIAIS



Estratégico



Financeiro



Operacional



Conformidade



Ações contínuas



Trabalhos especiais



1 NÃO REALIZADO

2 NÃO CONCLUÍDOS



PLANO DE PROVIDÊNCIAS, RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS



BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Trabalhos de **Auditoria Interna**



Dos 24 (vinte e quatro) trabalhos de auditoria realizados em 2019, 07 (sete) foram iniciados em 2018 sendo concluídos no exercício de 2019. Dos demais, 11 (onze) foram realizados conforme o PAINT 2019 e 06 (seis) resultantes de trabalhos especiais não previstos no respectivo plano anual.

11

(onze)
trabalhos
referentes ao
PAINT 2019;



7

(sete)
trabalhos
iniciados em
2018; e



6

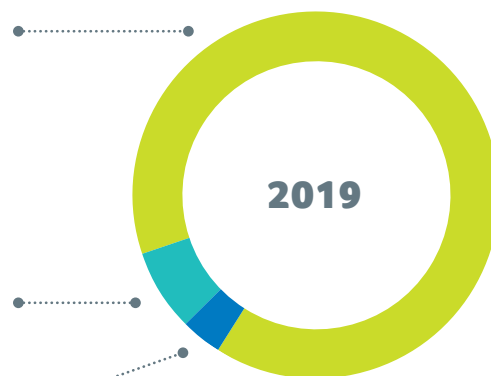
(seis)
trabalhos não
previstos no
PAINT 2019, resultantes
de trabalhos especiais



Para melhor entendimento, apresenta-se a seguir demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados, bem como os que não foram previstos, em consonância com os itens I e II do art. 17 da Instrução Normativa CGU n.º 09/2018.

RESULTADO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA - EXERCÍCIO 2019

STATUS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Realizados	24	88,89%
Programados PAINT 2019	11	-
Programados PAINT 2018	5	-
Sem previsão no PAINT 2019	6	-
Sem previsão no PAINT 2018	2	-
Não concluídos	2	7,41%
Programados PAINT 2019	2	-
Não realizados	1	3,70%
Programados PAINT 2019	1	-
Total	27	100,0%



A seguir, está demonstrada a distribuição dos homens-hora (HH) despendidos pela Auditoria Interna em suas atividades no decorrer do exercício de 2019:

MOVIMENTAÇÃO DE HH EM 2019 (PAINT X REALIZADO)		
STATUS	PAINT 2019	REALIZADO EM 2019
(a) Homens-Hora (HH) Total	16.344	17.372
(b) Homens-Hora (HH) Auditorias	9.140	9.449
(c) Homens-Hora (HH) Atividades Permanentes e Treinamentos	7.204	7.923
(c.1) Acompanhamento de Ações TCU/CGU	3.664	1.512
(c.2) Follow-up	600	782
(c.3) Treinamento	540	714(*)
(c.4) PGMQ	1.600	2.063
(c.5) Demais Ações Contínuas ou de Cumprimento Obrigatório	800	2.852(**)

(*) Computadas horas despendidas em treinamentos fora do horário do expediente.

(**) 1.108 HH de demais atividades operacionais e de gestão + 1.744 HH de afastamentos por motivos de saúde = 2.852 HH.



Faixa de Proteção. Itaipu Binacional / Alexandre Marchetti

Trabalhos Realizados em 2019

Programados no PAINT 2019

Durante o exercício de 2019, foram realizados 11 (onze) trabalhos de auditoria interna, previstos no PAINT 2019, correspondendo a aproximadamente 92% dos 12 (doze) trabalhos planejados.

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos referidos trabalhos com o respectivo escopo:

RA-DCAC-05/2019 (Remuneração da Alta Administração – Remuneração Variável Anual – RVA)

Escopo: avaliar o cumprimento das Regras do Programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes das Empresas Eletrobras, alinhado com o Plano de Negócios e Gestão (PNG) da Chesf, assim como o Plano Diretor de Negócio e Gestão (PDNG) da Eletrobras, ambos para o período de 2018-2022, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), considerando na avaliação os parâmetros estabelecidos na Decisão de Diretoria n.º DD-03.04/2018, de 12/01/2018, e na Deliberação n.º DL-529.03/2018, de 17/01/2018.

ITEM PAINT 11

RA-DCAI-03/2019 (Projeto SOX – Testes de Administração dos Controles Internos)

Escopo: verificar se os controles nos processos mapeados no contexto da Certificação SOX estão operando conforme descrito nas narrativas e nas “Matrizes de Objetivos de Controle x Controles Internos”, avaliando sua adequação, eficácia e eficiência.

Obs.: Resultados consolidados da Certificação SOX 2018.

ITEM PAINT 02

RA-DCAI-05/2019 (Gestão de Negócios Corporativos e Participações Acionárias)*

Escopo: avaliar o processo relativo a investimentos da Chesf na forma de participações societárias em SPE, compreendendo a constituição da sociedade, a representação da Companhia em seus órgãos deliberativos e executivos, o acompanhamento da execução dos empreendimentos, os resultados desses investimentos e o controle interno exercido na Chesf, observando o cumprimento dos instrumentos normativos pertinentes ao assunto. Avaliar a estrutura de controles relacionados à gestão do evento de risco “Gestão do Negócios de SPEs”.

ITEM PAINT 04

RA-DCAI-11/2019 (Gestão das Empresas do Sistema Eletrobras, Regionais, Negócios Corporativo e Parcerias – Regional Paulo Afonso)

Escopo: avaliar os controles internos e os procedimentos exercidos sobre processos licitatórios e gestão de contratos na Regional Paulo Afonso (BA), compreendendo a execução, com foco nas competências, valores e nos prazos associados, verificando, ainda, o cumprimento à legislação, Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras e dos normativos pertinentes.

ITEM PAINT 19

RA-DCAI-12/2019 (Gestão de Ativos e Revisão Tarifária – Acompanhamento das Notificações e Autuações da ANEEL)*

Escopo: examinar os Termos de Notificações (TN) e os Autos de Infração (AI) recebidos da ANEEL, observando as providências tomadas pela Companhia. Verificar se as multas decorrentes de Autos de Infração e suas correspondentes atualizações estão sendo pagas corretamente, no prazo estabelecido e se estão acompanhadas de documentação que dê suporte à realização do pagamento.

ITEM PAINT 01

RA-DCAI-13/2019 (Gestão das Empresas do Sistema Eletrobras, Regionais, Negócios Corporativo e Parcerias – Regional Fortaleza)

Escopo: analisar os controles internos e os procedimentos exercidos sobre processos de aquisição realizados por Pequeno Vulto (PV), por Pregão (PG) e de gestão de contratos na Regional Fortaleza, compreendendo a execução, com foco nas competências, valores e nos prazos associados, verificando, ainda, o cumprimento à legislação, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras e aos normativos pertinentes.

ITEM PAINT 19

RA-DCAI-14/2019 (Gestão das Empresas do Sistema Eletrobras, Regionais, Negócios Corporativo e Parcerias – Regional Salvador)

Escopo: analisar os controles internos e os procedimentos exercidos sobre processos de aquisição realizados por Pequeno Vulto (PV), por Pregão (PG) e de gestão de contratos na Regional Salvador, compreendendo a execução, com foco nas competências, valores e nos prazos associados, verificando, ainda, o cumprimento à legislação, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras e aos normativos pertinentes.

ITEM PAINT 19

RA-DCAI-15/2019 (Gestão do Contencioso)*

Escopo: verificar a adequabilidade dos procedimentos adotados na gestão dos controles das ações judiciais, despesas legais e depósitos judiciais na empresa, no que concerne ao controle e ao acompanhamento dos desembolsos financeiros efetuados pela área jurídica da empresa, relacionados às ações judiciais e demais despesas legais; ao controle do recebimento dos alvarás judiciais em favor da Companhia, inclusive sobre os honorários sucumbenciais; e ao processo de desapropriação e servidão administrativa (regularização fundiária), verificando a eficácia dos controles internos e o cumprimento dos normativos internos pertinentes, que estabelecem conceitos e competências para as atividades de liberação e regularização fundiárias da Chesf.

ITEM PAINT 05

RA-DCAI-16/2019 (Gestão de Fundos de Pensão)*

Escopo: verificar se os critérios e procedimentos utilizados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf) para aplicação dos recursos provenientes da arrecadação dos participantes e da patrocinadora, relativos aos planos de contribuição, estão de acordo com a política de investimentos aprovada e dentro da legislação aplicável; verificar se a concessão e o pagamento de benefícios aos assistidos e pensionistas, assim como se o resgate de reserva de poupança e a portabilidade estão de acordo com o estabelecido pelo Estatuto e pelos regulamentos dos Planos de Benefício; verificar se as contribuições dos participantes ativos, assistidos e da patrocinadora estão sendo efetuadas em consonância com os regulamentos dos planos de benefícios; verificar a existência de déficit nos planos de benefícios e se foram definidas ações pela Fundação e Patrocinadora para seu equacionamento; verificar se os procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira da Fundação vêm sendo realizados de acordo com o estabelecido nos regulamentos e normativos internos vigentes; verificar se as despesas administrativas estão sendo efetuadas em consonância com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação, bem como se os tipos de despesas realizadas estão aderentes ao referido plano; analisar se a estrutura de governança e os controles internos da entidade estão de acordo com os procedimentos estabelecidos no Estatuto Social da Fundação, na Legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), nos Normativos Internos vigentes e alinhadas às melhores práticas de Governança nas EFPC; e, ainda, atender à determinação contida no art. 1º da Resolução n.º 09, de 10.05.2016, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

ITEM PAINT 06

RA-DCAI-17/2019 (Gestão Contábil)*

Escopo: certificar a implementação dos planos de ação propostos pela Chesf para atendimento às recomendações constantes do relatório sobre controles internos emitido pela KPMG (Auditoria Externa), em 30.04.2019, denominado “Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos do exercício findo em 31 de dezembro de 2018”.

ITEM PAINT 09

RA-DCAI-18/2019 (Gestão de Ativos e Revisão Tarifária)*

Escopo: avaliar os procedimentos adotados pela Chesf durante o ciclo de revisão tarifária da Geração e da Transmissão.

ITEM PAINT 01

(*) Este trabalho abrangia um dos riscos priorizados pela Gestão da Chesf no PAINT 2019.

Programados no PAINT 2018

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos 05 (cinco) trabalhos programados no PAINT 2018, porém concluídos no exercício de 2019:

RA-DCAI-01/2019 (Controles Internos – Testes da Administração – SOX 1º Ciclo)

Escopo: verificar se os controles nos processos mapeados no contexto da Certificação SOX estão operando conforme descrito nas narrativas e nas “Matrizes de Objetivos de Controle x Controles Internos”, avaliando sua adequação, eficácia e eficiência.

Obs.: Trabalho concluído em 03.01.2019.

ITEM PAINT 07

RA-DCAI-02/2019 (Regional Sobradinho)

Escopo: verificar se os processos de credenciamento, descredenciamento e pagamento do adicional de periculosidade estavam de acordo com os procedimentos estabelecidos nos normativos internos e na legislação vigente. Verificar se os processos de pagamentos do “Contas a Pagar” estão suportados por documentos devidamente atestados e aprovados de acordo com os instrumentos contratuais e normativos internos pertinentes.

Obs.: trabalho concluído em 30.01.2019.

ITEM PAINT 16

RA-DCAI-04/2019 (Investimentos – FACHESF)*

Escopo: verificar se os critérios e procedimentos utilizados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf) para aplicação dos recursos provenientes da arrecadação dos participantes e da patrocinadora, relativos aos planos de contribuição, estão de acordo com a política de investimentos aprovada e dentro da legislação aplicável. Atender às determinações contidas na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) n.º 9/2016, de 10.05.2016.

Verificar os limites estabelecidos para cada modalidade de aplicação dos recursos, as taxas de remuneração, os critérios utilizados para definição das instituições financeiras, a administração e a rentabilidade dos fundos.

Obs.: trabalho concluído em 05.04.2019.

ITEM PAINT 04

RA-DCAC-03/2019 Avaliação do Programa de Integridade (Compliance)*

Escopo: avaliar o Programa de Integridade da Chesf por meio da certificação da implementação, pela Companhia, das providências propostas no Plano de Ação elaborado para atendimento às “Sugestões de Melhoria” constantes do Relatório de Auditoria n.º 201601704 da CGU.

Obs.: trabalho concluído em 07.05.2019.

ITEM PAINT 20

RA-DCAC-04/2019 (Implementação das Resoluções da CGPAR)

Escopo: certificar o cumprimento, pela Chesf, das Resoluções CGPAR de números 02, 03, 05, 06, 07, 09, 21, 22 e 23, que não fizeram parte do escopo do último trabalho realizado, que resultou no RA-DCAC-01/2018.

Obs.: trabalho concluído em 06.06.2019.

ITEM PAINT 19

() Este trabalho abrangia um dos riscos priorizados pela Gestão da Chesf no PAINT 2018.*

Os fatos relevantes apresentados no RAIN 2018 que impactaram negativamente na não conclusão de todos os trabalhos previstos no PAINT 2018 foram, em resumo, os seguintes: **(i)** 1.109 horas de ausência por motivo de saúde; **(ii)** 138 horas de paralisação decorrente de greve; **(iii)** 2.427 horas despendidas com outras atividades internas de auditoria, quando a previsão no PAINT havia sido de apenas 1.754 horas; e **(iv)** 1.339 horas demandadas em atividades iniciadas em 2017, cujos Relatórios foram emitidos em 2018.



Vertedouro da hidrelétrica de Itaipu. Itaipu Binacional / Caio Coronel

Sem Previsão no PAINT 2019

Ao longo do exercício de 2019 foram iniciados e realizados 06 (seis) trabalhos, dos quais 02 (dois) estão relacionados à análise de Denúncias e Infrações e 04 (quatro) associados a Demandas Extraordinárias, decorrentes de atividades de auditoria não previstas no PAINT, conforme detalhado a seguir:

RA-DCAC-02/2019 (Demandas Extraordinárias – Inexigibilidade)

Escopo: atender à solicitação do Conselho Fiscal da Chesf registrada na Ata da 321ª Reunião, realizada em 14.12.2018, para que examinasse o processo de contratação n.º CD-70.2018.6930, realizado através de inexigibilidade de licitação, com vistas a verificar se o processo seguiu as definições constantes da Instrução Normativa n.º 4, de 11.04.2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), e se Acórdãos do TCU sobre aquisição de *software* foram observados.

ITEM PAINT 20

RA-DCAI-06/2019 (Análise de Denúncias e Infrações)

Escopo: atender à solicitação do Comitê do Sistema de Integridade (CSI) no sentido da execução de trabalho de auditoria com vistas à verificação da regularidade de 05 (cinco) processos licitatórios.

ITEM PAINT 10

RA-DCAI-08/2019 (Demandas Extraordinárias – Processos Aquisitivos)

Escopo: verificar o cumprimento da legislação, bem como dos normativos internos vigentes, pertinentes aos processos de Aquisição de Bens e Serviços, na modalidade Pregão Eletrônico, consoante normas e procedimentos de auditoria para os 05 (cinco) processos licitatórios, compreendidos nos trabalhos do Relatório de Auditoria RA-DCAI-06/2019, de 27.05.2019.

ITEM PAINT 20

RA-DCAI-09/2019 (Análise de Denúncias e Infrações)

Escopo: atender às solicitações do Comitê do Sistema de Integridade (CSI), em atenção às Deliberações do colegiado, ocorridas nas 55ª e 57ª Reuniões Ordinárias, para que, no exercício de 2019, fosse acrescentada na programação dos trabalhos a execução de auditoria em contratos de manutenção de frotas e em contratos de prestação de serviços diversos que envolvam fornecimento de mão de obra de terceiros; atender à solicitação da Diretoria de Gestão Corporativa (DG) e da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos (APC) para realização de trabalho de auditoria no contrato CTNE-01.2013.4750.00 e CTNE-01.2018.0650.00; e, atender à solicitação do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE) para realização, no exercício de 2019, na Regional Paulo Afonso (BA), de trabalho de auditoria intitulado “Gestão de Licitação e Contratos em Serviços de Terceirização”, conforme registrado no PAINT 2019.

ITEM PAINT 10

RA-DCAI-10/2019 (Demandas Extraordinárias – Assinaturas Correio Eletrônico)

Escopo: verificar a utilização da assinatura do correio eletrônico pelos empregados da Chesf, procurando identificar se o cadastro do cargo e a formação do empregado encontram-se em consonância com a assinatura utilizada no correio eletrônico.

ITEM PAINT 20

RA-DCAI-19/2019 (Demandas Extraordinárias – Atendimento a Decisões de Diretoria)

Escopo: acompanhar o cumprimento das determinações contidas no item “b” da Decisão de Diretoria n.º DD-24.05/2019, de 20.05.2019, informando o resultado à Diretoria, e analisar o processo de abastecimento da frota visando identificar a ocorrência de possíveis usos inadequados e oportunidades de melhoria do processo, em atendimento à determinação contida na Decisão de Diretoria n.º DD-34.07/2019, de 22.07.2019.

ITEM PAINT 20

Sem Previsão no PAINT 2018

RA-DCAI-07/2019 (Auditorias Especiais – Auditoria Contínua)

Escopo: identificar controles que permitam a utilização de relatórios para análise dos dados na realização de auditorias contínuas periódicas, compreendendo diversos segmentos auditáveis.

Obs.: trabalho concluído em 12.06.2019.

ITEM PAINT 21

RA-DCAC-01/2019 (Auditorias Especiais – Análise de Denúncias e Infrações – Fundo Fixo de Caixa – FFCX)

Escopo: atender à solicitação do Comitê do Sistema de Integridade (CSI) para avaliar a autenticidade dos comprovantes de despesas apresentados nas prestações de contas do Fundo Fixo de Caixa n.º 19, localizado na Regional de Paulo Afonso. Avaliar o controle interno exercido sobre a movimentação dos recursos, sua correta aplicação e o cumprimento do normativo interno pertinente, consoante normas e procedimentos de auditoria aplicáveis ao segmento.

Obs.: trabalho concluído em 04.01.2019.

ITEM PAINT 21

Informa-se que os trabalhos especiais de auditoria, não previstos no PAINT 2018, listados acima, foram oriundos de demandas da(o): **(a)** Auditoria Interna da Chesf (RA-DCAI-07/2019); e **(b)** Comitê do Sistema de Integridade – CSI (RA-DCAC-01/2019).

Trabalhos Não Concluídos em 2019

Apresenta-se a seguir os 02 (dois) trabalhos não concluídos em 2019, ambos programados no PAINT 2019, que estavam com os trabalhos de campo concluídos e os Relatórios tinham sido disponibilizados para revisão gerencial até o último dia do exercício, correspondendo a aproximadamente 7,41% do PAINT 2019.

Programados no PAINT 2019

Gestão do Fluxo Financeiro*

Escopo: verificar as ações tomadas para o ressarcimento das despesas incorridas em viagens ao exterior e avaliar o controle exercido nesse processo; verificar os controles internos e os procedimentos operacionais referentes aos processos financeiros de adiantamentos de viagens, no país e/ou no exterior, e as respectivas Prestações de Contas de Viagem (PCVs); verificar a existência de pendências de pagamento das faturas, por parte da Chesf e de empregados, referentes ao contrato de serviços de agenciamento de viagens corporativas, e as providências para regularização; verificar a adequação dos controles internos e dos procedimentos operacionais, em relação à posição dos “Avisos de Lançamentos” (AVLs) de débito, pendentes de recebimento em 31.12.2018, que foram migrados do legado Sistema de Contabilidade (SCON) para o Sistema SAP, bem como seu controle; e, verificar o controle interno exercido e os procedimentos operacionais sobre o Adiantamento de Movimentação de Numerários (AMN), sua correta aplicação e o cumprimento da Instrução Normativa pertinente.

Obs.: trabalho concluído em 20.01.2020. RA-DCAI-01/2020.

ITEM PAINT 03

Gestão de Pessoas e do Conhecimento*

Escopo: verificar os controles internos pertinentes ao processo de Folha de Pagamento, incluindo exame de documentação comprobatória de dependentes e de autorizações para desconto em folha, nos dossiês correspondentes, exame dos proventos e descontos e da observância à legislação trabalhista; verificar o cumprimento dos normativos internos que dispõem sobre requisição e liberação de empregados, da legislação e regulamentação pertinentes e, ainda, verificar o controle exercido sobre o ressarcimento à Chesf das despesas com pessoal cedido com ônus para o cessionário.

Obs.: trabalho concluído em 29.01.2020. RA-DCAI-02/2020.

ITEM PAINT 07

() Este trabalho abrangia um dos riscos priorizados pela Gestão da Chesf no PAINT 2019.*

Trabalhos Não Realizados em 2019

Dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2019 apenas 01 (um) não foi realizado: Gestão da Integridade (item 08 do PAINT). Quanto a esse tema, ressalta-se que a CGU realizou trabalho de auditoria para avaliação do cumprimento das ações contidas no plano de ação do Programa de Integridade da Chesf. Além disso, no início de 2019, foi concluído pela Auditoria Interna da Chesf um outro trabalho sobre o assunto, o qual foi contemplado no Relatório de Auditoria RA-DCAC-03/2019, mencionado no item “Programados no PAINT 2018” deste RAIINT.

É relevante informar, ainda, que a realização do trabalho de auditoria “Gestão da Integridade” está programada no item “15 – Gestão da Integridade”, do PAINT 2020.

Gestão da Integridade*

Escopo: verificar as atividades relacionadas ao controle de conformidade, desvios de conduta ética, investigação e redução de riscos de fraude e de corrupção.

ITEM PAINT 08

(*) Este trabalho abrangia um dos riscos priorizados pela Gestão da Chesf no PAINT 2019.



Recomendações Emitidas no Exercício

O acompanhamento das ações decorrentes das recomendações da Auditoria Interna está previsto no PAINT 2019, tendo por objetivo verificar, junto às áreas envolvidas, o atendimento às recomendações emitidas nos relatórios da Auditoria Interna.

Os responsáveis pelos sistemas e segmentos auditados devem responder aos Relatórios de Auditoria no prazo regulamentar de 30 (trinta) dias, conforme Decisão de Diretoria em vigor, indicando as ações já empreendidas ou, se for o caso, o Plano de Ação para atendimento às recomendações, que deve ser executado dentro de 30, 60 ou 90 dias úteis, conforme o grau de criticidade do Ponto de Auditoria Alto, Médio ou Baixo, respectivamente.

A atualização do atendimento às recomendações é realizada sempre que necessário, em virtude de novos acontecimentos, e contemplam todas as recomendações emitidas no exercício em curso e, ainda, as emitidas em anos anteriores pendentes de implementação, contendo as ações que vêm sendo realizadas. As informações recebidas das áreas auditadas são analisadas, consolidadas e registradas no sistema de gestão das auditorias, formando uma base de dados disponível para consulta aos auditores, a qual é certificada a cada novo trabalho de auditoria, quando pertinente.

Mensalmente, é elaborado um relatório sobre o atendimento das recomendações, que é entregue para apreciação dos Conselhos Fiscal e de Administração da Chesf.

No exercício de 2019, a Auditoria Interna emitiu 149 recomendações e, até a emissão deste relatório, 95 foram consideradas como implementadas (atendidas), 02 (duas) recomendações foram finalizadas pela assunção de riscos pela Gestão da Companhia. Ainda, na data de elaboração deste PAINT, havia 45 recomendações vincendas (em andamento), considerando o prazo estabelecido pelo grau de criticidade, e 07 (sete) recomendações não implementadas com prazo expirado.

RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA 2019

SITUAÇÃO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT	QUANTIDADE
Emitidas e Implementadas no Exercício	95
Finalizadas pela Assunção dos Riscos	2
Vincendas	45
Não implementadas com prazo expirado	7
Total de Recomendações	149

Quanto às recomendações ainda não implementadas, emitidas em exercícios anteriores, 03 (três) permaneciam pendentes de implementação, quando da emissão deste RAINT, sendo 01 (uma) do exercício de 2017 e 02 (duas) do exercício de 2018.

Informa-se ainda que, de acordo com o entendimento sobre a Instrução Normativa n.º 09, de 09.10.2018, recomendações implementadas são aquelas que foram atendidas em sua plenitude e recomendações finalizadas são aquelas para as quais não foram tomadas ações para o atendimento, por ter a Companhia assumido os riscos decorrentes da não implementação dessas recomendações.



Manutenção em linha de transmissão. Eletrobras Furnas / Daniela Monteiro



Fatos relevantes com impacto na Auditoria Interna

Os fatos relevantes que impactaram negativamente na realização das atividades da auditoria interna, não previstos no PAINT 2019 foram: (i) 1.744 horas de ausência por motivo de saúde; (ii) redução de dois colaboradores no quadro de pessoal do órgão de auditoria; e (iii) 1.557 horas demandadas em atividades iniciadas em 2018, cujos Relatórios foram emitidos em 2019.

Em meados de 2019, como fato relevante que impactou positivamente nos recursos e na organização da Auditoria Interna, destaca-se a chegada de dois novos colaboradores para complementação do quadro de pessoal da Auditoria Interna.



Placas solares flutuantes em Sobradinho. Eletrobras Chesf

Ações de **Capacitação**



No exercício de 2019 foram planejados 540 homens-hora em ações de capacitação e efetivamente despendidos 714 homens-hora, relativos aos temas de interesse da auditoria para aperfeiçoamento dos conhecimentos necessários aos trabalhos sob suas responsabilidades, tendo-se superado a quantidade de horas planejadas em 174 homens-hora.

540 
horas de capacitação
planejadas

714 
horas de capacitação
realizadas

São apresentadas a seguir as ações de capacitação, contendo a carga horária de cada ação e o quantitativo de auditores capacitados, além das atividades desenvolvidas.

EVENTO /CURSO / SEMINÁRIO / FÓRUM / CONGRESSO	CARGA HORÁRIA (H)	Nº PESSOAS	HH
Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Auditoria			
Fiscal aplicada à Perícia e Direito Tributário	60	1	60
Capacitações SAP - Planejamento Orçamentário	16	1	16
Capacitações SAP - Módulo GRC/AC	2	7	14
Sistema de Planejamento Estratégico - PLANEST	12	1	12
Curso de Gerenciamento de Projetos - Uso do CA Clarity PPM	8	2	16
Capacitações SAP - Processo de Frequência - Apontamento	8	6	48
Adaptação da cultura organizacional para a realidade digital: Qual o papel do RH?	3	1	3
Modelagem de Processos: Pensando a Chesf Fora da Caixa	20	1	20
Sistema de Planejamento Estratégico - PLANEST	4	1	4
Auditoria e Contabilidade Aplicada as Entidades Fechadas de Previdência Complementar	8	1	8
Chesf 2035 - Um olhar para o futuro	7	3	21
Auditoria Trabalhista com Foco no E-Social	8	4	32
Audi 1	24	2	48
8º AUDITE	16	2	32
Fundamentos da Previdência Complementar	6	2	12
Líder Coach e Gestão para Resultados	24	2	48
Fundamentos em Gerência de Projetos	16	1	16
39º CONBRAI	16	2	32
Contabilização de Benefícios (turma AGO/2019)			
(turma OUT/2019)	10	6	60

Amcham Talks - Acelere as Transformações	8	1	8
Treinamento de Processos Eletrônico Suprimento para o Administrador de Contrato - 3a Turma	4	3	12
Oficinas Office 365	5	4	20
Amcham - 3ª Ed. PE Avança – Investimento e Inovação para o Desenvolvimento	8	1	8
Curso sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	20	2	40
VEEAM ON TOUR - <i>The Premier Seminar for Cloud Data Management</i>	8	1	8
Seminário Governança, Gestão de Riscos e Compliance na Administração Pública	24	1	24
Formação em Gestão Tributária - EAD	32	1	32
Prestação de Contas 2019: Normas e Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relatório Integrado - YouTube	4	4	16
Fundamentos de Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção	25	1	25
Curso Integridade e Cultura Ética	2	5	10
Oficinas Office 365	3	3	9



Total 714



Nível de maturação dos **Processos de Governança, de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos**

Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Ainda, vinculados hierarquicamente ao Conselho de Administração estão a Superintendência de Auditoria – SCA, a Assessoria de Ouvidoria – ACO, e, no final do exercício de 2019, a recém-criada Assessoria de Apuração de Denúncias e Infrações – ACA.

Para toda indicação a cargos de conselheiros e diretores da Chesf deve ser feita, previamente pela Eletrobras, uma avaliação que inclui a verificação da experiência e qualificação dos indicados com base nos requisitos da Lei das Estatais, além de emissão de parecer de integridade e consulta aos bancos de dados das Ouvidorias das empresas Eletrobras e da Comissão de Ética Pública. Após a verificação de todos os requisitos necessários, as indicações são submetidas à análise do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade, responsável pela aprovação final de todas as indicações referentes às empresas Eletrobras.

No caso de indicações a cargos de conselheiros e diretores de Sociedades de Propósito Específico (SPE) deve ser feita, previamente pela Chesf, uma avaliação que inclui parecer da área de integridade sobre a situação de conformidade dos indicados, além de verificação de outros requisitos pela área de gestão de SPEs e consultas à Ouvidoria e Comissão de Ética Pública, antes da aprovação das indicações pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Chesf, para posterior encaminhamento à Eletrobras para aprovação final do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade.

Gerenciamento de Riscos

A Eletrobras, juntamente com suas empresas subsidiárias, estruturou o processo de Gestão Integrada de Riscos, objetivando a incorporação da análise sistemática dos riscos como diferencial na gestão empresarial e na tomada de decisões da Administração, bem como a sua adequação às melhores práticas de governança corporativa, atendendo às exigências do mercado e de seus diversos *stakeholders*.

A Gestão Integrada de Riscos tem como principal meta a redução da materialização de eventos que possam impactar negativamente os objetivos estratégicos da Chesf, em prol da preservação e geração de valor e do provimento de informações transparentes ao mercado e à sociedade.



Mãos e água. Eletrobras / Jorge Coelho

A Matriz de Riscos é um documento no qual estão relacionados os diversos Eventos de Risco identificados nas empresas Eletrobras, sendo atualizada pelo menos a cada dois anos.

A partir da Matriz de Riscos corporativa das empresas Eletrobras, cada empresa define a sua matriz, considerando apenas os Eventos de Risco aplicáveis aos seus negócios.

Em 2019, a Eletrobras priorizou um conjunto de 12 Eventos de Risco. Após a priorização dos Eventos de Risco pela Eletrobras, o Comitê de Riscos da Chesf confirma se todos esses eventos são aplicáveis à Chesf e propõe a priorização de eventos de risco adicionais, caso julgue necessário, considerando fatores internos e externos que influenciam o contexto atual dos negócios e buscando objetivar os temas mais prioritários para a Empresa.

Em 2019, além dos 12 Eventos de Risco priorizados pela Eletrobras, a Chesf também priorizou os Eventos de Risco “Operação e Manutenção na Transmissão” e “Gestão Contábil de Ativos”, totalizando 14 Eventos de Risco priorizados pela Companhia.

As iniciativas desenvolvidas sobre o gerenciamento de riscos da Eletrobras e de suas subsidiárias contribuíram para a identificação das atividades de auditoria a serem desenvolvidas durante o exercício de 2019. Dentre as atividades de auditoria interna previstas no PAINT 2019, 10 (dez) abrangiam 10 (dez) dos Eventos de Risco priorizados pela gestão da Companhia, demonstrando o alinhamento das atividades de auditoria interna planejadas para o exercício de 2019 com a Matriz de Riscos da Companhia.

Controles Internos

Uma das principais exigências a que a Eletrobras e suas empresas subsidiárias estão submetidas é a certificação/subcertificação do seu ambiente de controles internos, conforme exigido pela Lei Sarbanes-Oxley (SOX). Para adequação, as empresas Eletrobras devem realizar o mapeamento dos principais processos de negócio e, posteriormente, realizar uma análise dos controles internos existentes e submetê-la à avaliação independente de auditores externos.

Na Chesf é atribuição da Auditoria Interna coordenar os trabalhos de realização dos testes da administração dos controles internos no âmbito do processo da Certificação SOX.

Em março de 2019 foram finalizados os testes da administração nos controles internos relativos ao período de 2018. A tabela a seguir mostra o resultado dos 251 controles testados:

TESTES DA ADMINISTRAÇÃO – RESULTADO FINAL 2018

CERTIFICAÇÃO 2018

CONTROLES	EFICAZ	EFICAZ - PONTO DE MELHORIA	SEM AMOSTRA	INEFICAZ	%
251	190	17	21	23	9%

Na opinião desta Auditoria Interna os controles internos existentes na Chesf, verificados nos segmentos contemplados pelos trabalhos de auditoria no exercício de 2019, garantem um razoável conforto à gestão da Companhia de que os procedimentos adotados nos processos auditados estão aderentes aos normativos internos vigentes e à legislação correspondente.



Benefícios

Financeiros e Não financeiros

O registro de benefícios possibilita que os resultados efetivos da atividade de auditoria interna sejam apropriados tanto no âmbito interno das organizações (pela própria auditoria interna, pela alta administração etc.), quanto no âmbito externo (pela sociedade, entes interessados). Constitui, portanto, uma forma de as auditorias internas prestarem contas à sociedade dos resultados alcançados e, conseqüentemente, dos recursos empregados nas suas atividades.

A Instrução Normativa IN SFC n.º 04/2018, de 11.06.2018, estabeleceu uma metodologia de contabilização de benefícios provenientes das atividades de auditoria interna. Esses benefícios são os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores, das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria.

Segundo essa norma, os benefícios podem ser classificados como financeiros ou não financeiros. Os financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos, enquanto os não-financeiros referem-se à melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

De acordo com a metodologia de contabilização da norma em referência, a atuação da Auditoria Interna, em conjunto com as providências adotadas pelos gestores, monitoradas pela Auditoria Interna no exercício de 2019, levou à recuperação de R\$ 2.302.886,33, no exercício atual (2019) e nos dois exercícios anteriores (2017 e 2018) e à efetivação de 55 recomendações relacionadas a benefícios não financeiros, conforme detalhamento a seguir:

BENEFÍCIOS FINANCEIROS		
	VALOR R\$	
Gastos Indevidos	0,00	
Valores Recuperados	2.302.886,33	
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS		
DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	QUANTIDADE
Missão, visão e ou resultado	Transversal	4
Missão, visão e ou resultado	Estratégica	7
Missão, visão e ou resultado	Tático/Operacional	4
Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos	Transversal	1
Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos	Estratégica	1
Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos	Tático/Operacional	38
TOTAL		55

Os benefícios financeiros foram decorrentes de 08 (oito) recomendações emitidas pela Auditoria Interna (**Anexo**), relacionados à recuperação de: (i) valores pagos indevidamente a empregados e a empresas contratadas pela Chesf e pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf); (ii) valores gastos pela Chesf e devolvidos por empresa contratada; (iii) levantamento de alvarás; e (iv) valores de ressarcimento de cessão de empregados, sendo todos recebidos após atuação da Auditoria.

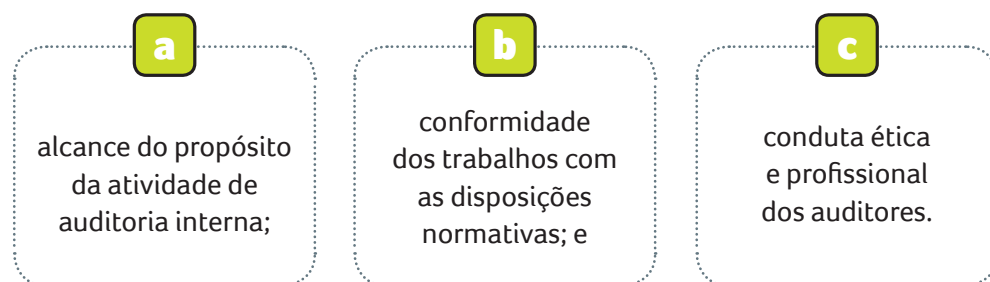
Os benefícios não financeiros contabilizados relacionaram-se com a medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos em diversos processos, com a medida estruturante de aperfeiçoamento dos processos da Companhia e da Fachesf e com a revisão/criação de normativos internos da Companhia.



Programa de Gestão e
Melhoria da Qualidade -
PGMQ

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC n.º 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) estabelece que as Unidades de Auditoria Interna devem instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem por objetivo promover a avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir as fases de planejamento e de execução dos trabalhos, além da comunicação dos resultados e monitoramento, com a finalidade de atender a três aspectos fundamentais:



No exercício de 2019 foram definidas as bases para a implantação do PGMQ da Auditoria Interna da Chesf.

Dentre as ações que foram desenvolvidas destacam-se:

- instituição da Política das Auditorias Internas do Grupo Eletrobras, que tem o objetivo de padronizar os procedimentos das auditorias;
- padronização da metodologia de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) em todas as empresas do Sistema Eletrobras;
- reportes padronizados sobre as atividades da Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE);
- criação de indicadores para o acompanhamento dos resultados das atividades da Auditoria Interna;

- realização de pesquisas de percepção junto ao Conselho Fiscal da Chesf, para avaliação da Auditoria Interna;
- utilização de painéis de acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna e das recomendações da CGU utilizando-se o Sistema de *Business Information/Analytics Qlik Sense*;
- implantação do novo Sistema de acompanhamento de Demandas de Órgãos de Controle;
- continuidade do Projeto de Auditoria Contínua, que visa à realização de testes periódicos em processos selecionados, considerados relevantes, com a finalidade de se atuar de forma preventiva; e
- início das ações de preparação para a realização da autoavaliação da Auditoria Interna com base na metodologia IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna.

Ressalta-se que, ainda em 2019, a CGU emitiu a Portaria n.º 777, por meio da qual recomendou às Unidades de Auditoria Interna a utilizarem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA) ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

O IA-CM é um modelo universal de comparabilidade em torno de princípios, práticas e processos aplicados globalmente, que permite identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz e que ilustra os níveis e estágios pelos quais ela pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla e aprimora seus processos e práticas. O modelo é destinado à autoavaliação, capacitação e suporte.

O resultado dessa autoavaliação servirá de insumo para as ações a serem adotadas no PGMQ dos próximos exercícios.

The image features an aerial photograph of a lush green landscape, showing a dense forest on the left and a vast, open field on the right. The field has visible rows of crops. Overlaid on the bottom half of the image are large, abstract geometric shapes: a lime green triangle on the left, a light blue triangle on the right, and a white triangle at the bottom center where the text is located.

Atendimento às demandas de **Órgãos de Controle**

Ao longo do exercício de 2019 foram realizadas atividades de monitoramento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, das recomendações formuladas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, e dos demais órgãos de controle, conforme tabela a seguir:

ÓRGÃO	QUANTIDADE DE OFÍCIOS	STATUS DE ATENDIMENTO					
		AÇÕES CONTÍNUAS		EM ANDAMENTO		ATENDIDAS	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
TCU	29	-	-	-	-	29	100%
CGU	16	-	-	-	-	16	100%
SEST	20	3	15%	1	5%	19	95%
OUTROS	30	1	3%	5	17%	25	83%
Totais	95	4	4%	6	6%	89	94%

Acompanhamento de Demandas - TCU

Em relação ao atendimento das recomendações, determinações e demais solicitações emitidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU destaca-se que, ao longo do exercício de 2019, a Auditoria Interna realizou o acompanhamento de 29 Ofícios emitidos pelo Tribunal.

Acompanhamento de Demandas - CGU

A Controladoria-Geral da União – CGU utilizou, ao longo do exercício de 2019, o Sistema Monitor para o acompanhamento *online* das recomendações emitidas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, decorrentes das ações de auditoria e fiscalização. Em dezembro/2019 o Sistema Monitor foi substituído pelo Sistema e-Aud.

Com a utilização desses sistemas, quando a CGU finaliza uma ação de controle, as recomendações constantes do Relatório de Auditoria são cadastradas no Sistema e o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios, quando pertinente. Além disso, a CGU, periodicamente, realiza monitoramento da situação do atendimento a essas recomendações.

Durante o ano de 2019 a Chesf recebeu 05 (cinco) relatórios de auditoria, encaminhados pela CGU, e promoveu o acompanhamento e a implantação das recomendações emitidas pelo órgão.

Em dezembro de 2019 havia 44 recomendações registradas no Sistema e-Aud em monitoramento pela CGU. Para todas essas recomendações foram apresentadas manifestações pelas áreas gestoras da Companhia.

A Auditoria Interna efetuou a verificação do cumprimento das recomendações com base nas respostas apresentadas pelas unidades gestoras da empresa.

Além do acompanhamento das recomendações registradas no Sistema Monitor e, posteriormente no Sistema e-Aud, a Auditoria Interna também realizou o acompanhamento dos ofícios e solicitações de auditoria recebidos da CGU durante o exercício.



Casa de Força Principal. Roney Santana

Ações de **Auditoria**



Apuração de Denúncias ou Infrações

O trabalho de apuração de denúncias ou infrações consiste no atendimento às demandas do Comitê do Sistema de Integridade – CSI com objetivo de emitir Informação Técnica (IT) sobre um indício registrado, no canal de denúncias, e encaminhado como tarefa à Auditoria Interna até 18.11.2019, a partir dessa data essas tarefas passaram a ser encaminhadas para a Assessoria de Apuração de Denúncias e Infrações – ACA.

A Superintendência de Auditoria – SCA, até 18.11.2019, era responsável por verificar a procedência das informações oriundas do CSI, através de procedimento de apuração preliminar de denúncia, e, a partir daquela data essa responsabilidade passou para a Assessoria de Apuração de Denúncias e Infrações – ACA.

Dessa forma, de janeiro de 2019 até 18.11.2019, a Auditoria respondeu a 60 tarefas que em sua maioria foram inseridas no Sistema ICTS (Canal de Denúncias) sem a necessidade de produzir uma Informação Técnica e gerou 02 (duas) Informações Técnicas, que foram apresentadas ao respectivo comitê.

Emissão de pareceres

A Auditoria Interna examina e emite pareceres sobre a Prestação Anual de Contas (PAC) e sobre Tomada de Contas Especial (TCE), conforme determina o § 6º do art.15 do Decreto n.º 3.591/2000.

Nas prestações anuais de contas esse parecer é um dos itens do Relatório de Gestão. Nas Tomadas de Contas Especiais esse parecer é uma peça autônoma que acompanha o Relatório Final da TCE, quando do seu encaminhamento à Controladoria-Geral da União – CGU, registrando que a partir de abril de 2018, com a implantação da Tomada de Contas Especial eletrônica, Sistema e-TCE, todos os documentos de uma TCE passaram a ser carregados nesse sistema.

Os pareceres emitidos pela Auditoria Interna têm por finalidade confirmar se as prestações anuais de contas e as eventuais Tomadas de Contas Especiais estão em conformidade com as instruções emitidas pelos órgãos de controle.

No exercício de 2019, a Superintendência de Auditoria apresentou seu parecer sobre a Prestação Anual de Contas da Chesf correspondente ao exercício de 2018 e sobre 03 (três) Tomadas de Contas Especiais (TCE).

Recife-PE, 05 de fevereiro de 2020.

Eduardo Arruda Câmara
Superintendente de Auditoria

Anexo

Benefícios Financeiros

BENEFÍCIOS FINANCEIROS				
VALORES RECUPERADOS				
RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO DA ÁREA	CLASSE	VALOR (R\$)
RA-14/2016	Proceder o levantamento e providenciar o ressarcimento do valor indevidamente pago a título de ajuda de custo ao empregado.	Foi providenciado o ressarcimento à Chesf no valor total de R\$ 40.520,80, tendo sido devolvido no exercício de 2016 a importância de R\$ 33.76735 e no exercício de 2017 o valor de R\$ 6.753,45.	Recuperação de Valores Pagos Indevidamente	6.753,45
RA-14/2016	Comprovar a quitação dos avisos de lançamentos em aberto emitidos contra a Prefeitura do Recife, no valor total de R\$ 133.733,54 e correção monetária.	Foi evidenciado o ressarcimento no valor de R\$ 68.949,45 ocorrido nos exercícios de 2017 e 2018.	Recuperação de Valores de Cessão de Empregados	68.949,45
RA-17/2017	Buscar junto às contratadas do CTNI-90.2012.6000 os valores despendidos pela Chesf relacionados à realização de despesas dos postos de vigilância das Subestações Pindaí II e Igaporã III, considerando o fato de que estas despesas deveriam ter permanecido sob a responsabilidade das contratadas até o efetivo término das obras, conforme estabelecido contratualmente.	Foi realizado levantamento e identificado que a contratada deveria ressarcir à Chesf o valor de R\$ 119.768,24. Parte desse valor (R\$ 79.491,70) foi devolvido em 16.12.2019. (Doc. 1800018030 - Cód. Cliente SAP 3006853).	Recuperação de Valores Pagos Indevidamente	79.491,70

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO DA ÁREA	CLASSE	VALOR (R\$)
RA-DCAI-07/2018	Analisar se os processos identificados nos quadros anexos às notas fiscais de n.ºs 155, 173 e 215, com indicativo de trânsito em julgado ou resultados finais do julgamento dos litígios, foram desconsiderados para efeito do cálculo e cobrança de honorários advocatícios mensais por processo e, em caso negativo, ampliar a análise para as demais notas fiscais vinculadas ao contrato CS 08.1.590.006, providenciando os ressarcimentos necessários à Fachesf.	Foi realizada uma apuração para todos os processos acompanhados pela contratada a partir de 2012, levando em consideração o trânsito em julgado ou resultados finais dos julgamentos dos litígios, dentre outros status, tendo sido identificado o valor de R\$ 1.733.040,00, referente ao pagamento a maior de faturas mensais ao longo dos serviços do contrato CS-08.1.590.006, que fora ressarcido à Fundação em 28.12.2018.	Recuperação de Valores Pagos Indevidamente	1.733.040,00
RA-DCAI-16/2018	Providenciar junto ao empregado a devolução dos valores pagos indevidamente a título de juros e multa, relacionados a reembolso de auxílio educacional e/ou assistência materno-infantil.	Foi providenciado o ressarcimento no valor R\$ 18,65, conforme registro no contracheque de fevereiro/2019.	Recuperação de Valores Pagos Indevidamente	18,65
RA-DCAC-01/2019	Adotar as providências necessárias para devolução à Companhia do montante de	A Chesf foi ressarcida em 30.01.2019 no montante de R\$ 520,00.	Recuperação de Valores Pagos Indevidamente	520,00
RA-DCAI-02/2019	Diligenciar para que os valores recebidos indevidamente pelo empregado, nas competências setembro e outubro de 2017, no valor total histórico de R\$ 1.086,44, relacionados a adicional de periculosidade, sejam ressarcidos à Chesf.	Foram encaminhados os contracheques comprovando o ressarcimento no valor de R\$ 1.086,44, realizado em duas parcelas de R\$ 543,22 nas competências de fevereiro e março/2019.	Recuperação de Valores Pagos Indevidamente	1.086,44

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO DA ÁREA	CLASSE	VALOR (R\$)
RA-DCAI-15/2019	Encaminhar a esta Auditoria Interna justificativas ou evidências de recebimento para os 28 alvarás.	Foram levantados valores para a Chesf na importância de R\$ 413.026,64, relacionados a 12 alvarás.	Recuperação de Valores de Depósitos Judiciais	413.026,64
			TOTAL	2.302.886,33

RAINT2019

*Relatório Anual de Atividades
de Auditoria Interna*



Eletrobras
Chesf

